

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
1995-1999

No dia vinte de agosto de um mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Saúde, realizou-se a Décima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, tendo como pauta a discussão da Norma Operacional Básica do SUS - NOB-SUS 01/96. **Dr. José Carlos Seixas**, Secretário-Executivo do MS, presidiu os trabalhos da reunião, estando presente à mesa a Coordenadora Geral do CNS, **Dra. Fabíola de Aguiar Nunes**, e registrando-se a presença do Senhor Ministro da Saúde e Presidente do CNS **Dr. Adib Jatene**, em várias etapas das discussões. Foi entregue, previamente, aos Conselheiros a versão da NOB datada de 20/08/96, organizada pela Comissão estabelecida pelo CNS e que se reuniu em 19/08/96 para incorporar os destaques resultantes da 58ª Reunião Ordinária e outras sugestões recebidas. Ficou decidido que cada Conselheiro procederia à leitura do texto, item por item, e a seguir seriam discutidas e apresentadas propostas, que deveriam ser entregues por escrito à Comissão. Apesar de inúmeras intervenções dos Conselheiros, a NOB recebeu contribuições, sofrendo mudanças que foram incorporadas ao texto que integra a presente ata. A reunião encerrou-se com a discussão do capítulo B - **Custeio das Ações e Serviços de Saúde**, item 2.1.6 - Índice de valorização dos resultados. Houve convocação, e aceitação pelo Plenário, de outra Reunião Extraordinária, para o dia 27/08/96, às 9:00 horas, a fim de ser dada continuidade à análise da NOB a partir do item 2.2 - **Remuneração por Serviços Produzidos**. Durante a reunião foram dados alguns informes: **1)** Conselheiro **Gilson Cantarino** justificou sua ausência na 58ª R.O., em virtude de ter recebido visita de inspeção do Tribunal de Contas da União - TCU naquela mesma data. Informou ter tomado conhecimento da visita do TCU somente às 18 horas do dia anterior, não havendo tempo hábil e condições para convocação do seu Suplente. Deixou claro não ter havido descompromisso do CONASEMS com o CNS nem com o SUS; **2)** Conselheiro **Armando Raggio** apresentou justificativa de sua saída antes do término da reunião, comunicando que acataria as deliberações pertinentes à NOB e desejando que os trabalhos alcançassem pleno êxito com aprovação do texto para apresentação na 10ª Conferência Nacional de Saúde; **3)** Conselheiro **Komora** apresentou a seguinte Declaração de Voto: - “*Registro meu voto contrário ao incremento linear do Piso Ambulatorial Básico em função meramente da cobertura populacional do PSF e do PACS. Entendo que o montante de acréscimo de até 80% é por si só muito elevado e pode desequilibrar a distribuição de tetos de financiamento para os demais municípios mediante a mera estruturação desses programas e adscrição formal de usuários. Considero que nessa etapa poderia ser restrito o incremento do PAB a 40%, sendo que os restantes 40% ficariam condicionados ao atingimento dos compromissos assumidos no Plano Municipal de Saúde (20%) e na concretização de um conjunto de metas relativas aos indicadores de saúde e aos parâmetros assistenciais, ou seja, aos incrementos e reduções desejados e pactuados no PPI e na CIB, a critério desta. Da forma como está, não sobra nenhum incentivo para o alcance de resultados concretos, pelo que voto em contrário e sugiro que seja objeto de posterior discussão e revisão desta NOB*”; **4)** Ao longo das discussões no item 4 - Sistema de Saúde Municipal, com referência ao acesso da população aos serviços de saúde, ficou definido que o tema **Gratuidade** constituiria ponto de pauta de uma próxima reunião, por necessitar de maior aprofundamento; **5)** Conselheiro **Jocélio** justificou sua ausência na reunião da Comissão que discutiu a NOB em 19/08/96, tendo em vista problemas operacionais da companhia aérea. Nada mais havendo a apresentar, **Dr. José Carlos Seixas** deu por encerrada a reunião. Estiveram presentes os Conselheiros **Armando Martinho Bardou Raggio, Antonio Sabino Santos, Artur Custódio Moreira de Souza, Carlos Alberto Komora Vieira, Eliane Schmidlin Reinhardt, Gilson Cantarino O'Dwyer, Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Jocélio Henrique Drummond, Júlio de Albuquerque Bierrenbach, Luciana Siqueira Parisi, Lucimar Rodrigues Coser Cannon, Maria Cecília de Souza Minayo, Mozart de Abreu e Lima, Olympio Távora, Ruy Gallart de Menezes, Sérgio Francisco Piola, Vera Lúcia Ferreira Amorim, William Saad Hossne, Zilda Arns Neumann**.

Esta Ata foi aprovada com as seguintes alterações:

Conselheiro Gilson Cantarino: linha 21 até 22 conforme segue - “Conselheiro **Gilson Cantarino** justificou sua ausência na 58ª R.O., em virtude de ter recebido visita de inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro naquela mesma data”.